



**PLN 18/2019
00114**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SF/19102.43774-05

Texto da Emenda

- Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão

Valor : R\$ 2.571.325,00 ; MA 90; Fonte GND 3

- Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão

Valor : R\$ 854.073,00 ; MA 90; Fonte GND 4

- Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 153 2058 4528 0001 Produção de Material de Emprego Militar – Nacional

Valor: R\$ 7.500.000,00 ; MA 90; Fonte GND 3

- Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001

Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional

Valor : R\$ 25.427.609,00 ; MA 90; Fonte GND 4

Justificativa

Tendo em vista os contingenciamentos feitos e baixa execução orçamentária por parte das Universidades Federais, solicito a manutenção dos recursos na Funcional acima citada afim de atender programação feita pelos gestores.

4139 – Senadora ELIZIANE GAMA - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.